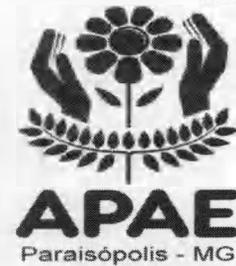


Avenida Rio Branco, 540 –
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
Fone: (35)3651-1540
apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br
Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob N° 571
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social N° 6.032
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1.032/84
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n° 40/93
Inscrição no CNPJ N° 19.014.935/0001-55



PLANO DE TRABALHO 2024
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020, ORIGINAL

1- DADOS CADASTRAIS:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis
CNPJ: 19.014.935/0001-55
Nome Fantasia: APAE Paraisópolis
Endereço: Avenida Rio Branco, n° 540 - Paraisópolis/MG CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1540
E-mail: apaeparaisopolis@yahoo.com.br

1.1 Horário de funcionamento: das 7:00 às 17:00 de segunda a sexta -feira

Lei utilidade pública: 1.032 de 12 de setembro de 1984
Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 0001/2019
CEBAS: 71000.129469/2015-62 Validade: 16/10/2020 a 15/10/2025.

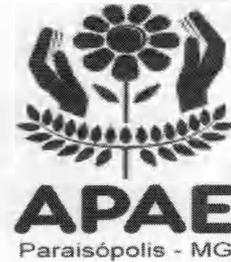
Conta Corrente: 13.474-0 **Agência:** 2397-3 Banco do Brasil

1.2. Identificação do Responsável pela Organização Social:

Nome do Presidente: Jésus Messias Rodolfo de Faria
CPF: 948.653.296-68 RG: 261955354 SSP/SP

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/01/2023 a 31/12/2025

Avenida Rio Branco, 540 –
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
Fone: (35)3651-1540
apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br
Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob N° 571
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social N° 6.032
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1.032/84
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n° 40/93
Inscrição no CNPJ N° 19.014.935/0001-55



1.4. Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:

- () assistência sanitária;
- () amparo à maternidade;
- () proteção à saúde da criança;
- () assistência a qualquer espécie de doentes;
- () assistência à velhice e à invalidez;
- () amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- () educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- () educação e reeducação de adultos;
- (X) educação de excepcionais;
- () amparo aos trabalhadores;
- () cultivo das artes;
- () patrimônio histórico – cultural e arquitetônico;
- () intercâmbio cultural;
- () difusão cultural;
- () organização da juventude;
- () educação ambiental;
- () defesa do meio ambiente;
- () entidade esportivas.
- (X) atendimento clínico;
- (X) Assistência Social (Centro de Convivência).

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

(x) Sim () não Em adequação ()

1.6 . Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

Breve histórico da instituição

Fundada em Assembleia realizada em 13 de outubro de 1983, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Avenida Rio Branco, 540 –
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



2. Descrição do projeto

O projeto visa a celebração do Termo de fomento entre as partes, para que possamos dar continuidade no oferecimento do atendimento educacional, para os alunos do município de São Bento do Sapucaí-SP que frequentam a escola da APAE.

O valor do projeto é acordado para atender até dez alunos do Município de São Bento do Sapucaí-SP, sendo que se ultra passar o número de alunos, o valor terá incremento.

2.1. Projeto:

Atendimento Educacional

2.1.2. Período de execução: Início: Janeiro 2024 Término: Dezembro 2024

2.1.3. Público Alvo:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e/ou autismo, maioria de baixa renda, residentes do Município de São Bento do Sapucaí-SP.

2.1.4. Objetivo Geral:

O Centro Educacional “Pingos de Luz” oferece a Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a Educação de Jovens e Adultos (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental) e o Centro de Convivência Santa Clara.

Os programas desenvolvidos têm como propósito, prestar serviços de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados. Esses apoios são determinados através da avaliação multidimensional. As ações são organizadas de acordo com a singularidade de cada aluno com adaptações, recursos e materiais pedagógicos coerentes com sua realidade, conforme previsto no seu Plano de Desenvolvimento Individual – PDI.

A Educação de Jovens e Adultos, nos seus anos finais, além de assegurar a continuidade do percurso escolar, é desenvolvida por meio de atividades laborais realizadas nas oficinas que tratam da inserção social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e de sua família.

O Centro de Convivência Santa Clara visa proporcionar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla jovem, adulta ou em processo de envelhecimento, vivências sociais culturais e de lazer, bem como, desenvolver, competências, habilidades, autonomia, atitudes para a melhoria da aprendizagem e da qualidade de vida.

Avenida Rio Branco, 540 –
 Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
 Fone: (35)3651-1540
apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br
 Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571
 Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84
 Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93
 Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



3- Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

METAS	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE/MENSAL	P R A Z O
<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar educação especial as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; • Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária; 	<p>Quando o usuário entra na instituição, mesmo que sendo somente para o setor escolar, ele passa por uma avaliação multidisciplinar (Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social), e depois passa com o Médico Neurologista para fechar o diagnóstico. Logo após, começa a estudar na APAE, contando com aulas diárias, direcionadas a aprendizagem e melhoria da qualidade de vida; com orientação através de eventos, datas comemorativas, projetos dentro da instituição; Contamos com um corpo docente com professores, supervisor e diretor especializados; auxiliares de limpeza responsáveis por manter tudo limpo e higienizados; uma cozinheira responsável pelas refeições, lanches e todo o cardápio diário; a Coordenação geral fica para o departamento administrativo, contando com uma Secretaria administrativa e duas secretarias, responsáveis por todo o planejamento, execução e administração da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com o calendário escolar e desenvolvimento dentro da instituição; • Temos turmas que estudam no período matutino e turmas que estudam no período vespertino, com aulas diárias de segunda a sexta; 	12 M E S E S

Avenida Rio Branco, 540 –
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

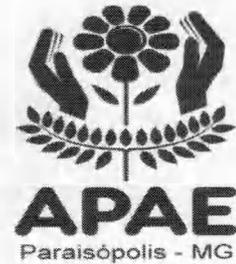
Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob N° 571
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social N° 6.032
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1.032/84
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n° 40/93
Inscrição no CNPJ N° 19.014.935/0001-55



4. Plano de aplicação dos Recursos (discriminar a aplicação dos recursos)

	ESPECIFICAÇÃO	FEDERAL	MUNICIPAL 1 Consolação	MUNICIPAL 2 Paraisópolis	MUNICIPAL 3 Gonçalves	MUNICIPAL 4 SÃO BENTO	REC. PRÓPRIOS
	Recursos Humanos	R\$: 21.602,75		R\$: 10.272,72		R\$: 5.400,00	
1	Diretor escolar						
1	Secretária Administrativa						
1	Cozinheira						
1	Motorista						
2	Fonoaudiólogas						
2	Psicólogos						
1	Fisioterapeuta						
1	Terapeuta Ocupacional						
1	Assistente Social						
1	Médico Pediatra						
1	Médico Neurologista						
1	Professores	Cedidos					
1	Supervisor	Cedido					
3	Monitoras						
1	Professora Educação física			Cedido			
1	Professora Educação física	Cedido					
1	Professor			Cedido			
1	Contador						
	SUB TOTAL	R\$: 21.602,75		R\$: 10.272,72		R\$: 5.400,00	
	DESPESAS CORRENTES						
	Encargos Sociais	R\$: 3.653,48		R\$: 2.066,39			
	Limpeza		R\$: 450,00				
	Internet, gás		R\$: 510,00				
	Luz, telefone	R\$: 1.579,90					
	dedetização		R\$: 1.200,00				
	Seguro do prédio						R\$: 989,52
	Seguro da Mobi						R\$: 1.900,40
	Manutenção de alarme e câmeras						R\$: 600,00
	Despesas com a Mobi da APAE				R\$ 350,00		
	EPI faxineira		R\$: 300,00				
	Manutenção impressora				R\$ 450,00		
	Despesas supermercados				R\$ 600,00		
	Despesas papelaria				R\$ 250,00		

Avenida Rio Branco, 540 –
 Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
 Fone: (35)3651-1540
apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br
 Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571
 Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84
 Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93
 Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



Despesas de material de construção p manutenção				R\$ 150,00		
SUB TOTAL	R\$ 5.233,38	R\$: 2.090,00	R\$:1.545,00	R\$ 1.320,00		R\$: 3489,92
TOTAL	R\$:21.602,75	R\$:2.090,00	R\$:10.272,72	R\$: 1.320,00	R\$:5.400,00	R\$: 3489,92

5. Cronograma Desembolso Concedente:

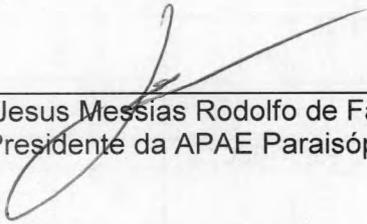
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 5.400,00					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 5.400,00					

Periodicidade da Prestação de contas:

1. Período:

Periodicidade: Mensal após fechamento de cada mês (Encaminhado de forma Digital).

Paraisópolis, 29 de dezembro de 2023.


 Jesus Messias Rodolfo de Faria
 Presidente da APAE Paraisópolis